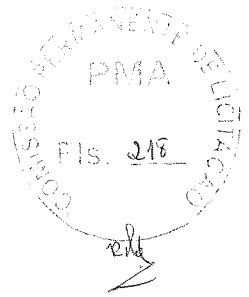


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADENDO MODIFICADOR

EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA.

A Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, mediante sua Presidente Raquel Ferreira de Paiva, nomeada pela portaria 030/2021, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um **ADENDO AO EDITAL**, ou seja:

Onde se lê:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de ARATUBA - CE, com sede à Rua Júlio Pereira 304, CEP 62.762-000 – Centro, Ceará, nomeada pela portaria Nº 30/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h do dia 19 de Julho de 2022, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo o setor interessado a SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação do Município de ARATUBA - CE, com sede à Rua Júlio Pereira 304, CEP 62.762-000 – Centro, Ceará, nomeada pela portaria Nº 30/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h do dia 21 de Julho de 2022, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo o setor interessado a SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Aratuba – CE, 13 de Julho de 2022


Raquel Ferreira de Paiva
Presidente da Comissão de Licitação